

LEI Nº 788 DE 11 DE MAIO DE 1982.

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O BU-
TANTÁ ESPORTE CLUBE.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO
GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade
pública municipal o BUTANTÁ ESPORTE CLUBE,
com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 11 de maio de 1982.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal